# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na lei orgânica do município e tendo por base a Lei Municipal n.º 243/98, de 13 de outubro de 1998 e lei municipal 73/2022 e 75/2022, em especial o disposto no art. 5º, com base no art. 37, inciso IX da CF e sob amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, regidas pelas normas constantes deste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para de servidores para órgãos do Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, com inscrições até a data de **10 de maio de 2023,** e contratação conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

**Considerando** os ataques assassinos em escolas e creches em municipios de Santa Catarina;

**Considerando** que existem várias postagens em redes sociais informando eventuais ataques a escolas e creches em municipios da região oeste de Santa Catarina;

**Considerando** que pais e professores clamam por mais segurança;

**Considerando** que na Chamada Publica 004/2023 somente um profissional foi classificado e que a a nescessidade de mais profisionais para atender a rede municipal de ensino

**Considerando** a reuniao de prefeitos da AMAI, na qual se consignou a contratação de vigias para as creches municipais lança-se o presente edital para seleção e contratação temporária de Vigia, nos termos seguintes

# I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Presente edital destina-se a contratação temporária, por prazo de 12 (doze) meses, podendo ou não ser renovado por igual período, de profissionais capacitados para as vagas em aberto na rede Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da inexistência de cadastro de reserva em concurso público e em processo seletivo e em razão de realização de atividades temporárias.
  2. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme previsão expressa da lei municipal 243/98 e 73/2022 e as alterações que houver.

# II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Remuneração inicial habilitado** | **Carga horária semanal** | **Vagas** | **Requisitos para provimento** |
| VIGIA | R$1.468,17 | 40 horas | CR | Ensino fundamental series finais e curso de vigilante. |

* **A base salarial indicada é para 40 horas, sendo proporcional para carga horaria inferior.**

\* Descrição de atividades em anexo I.

# III - DATA E LOCAL

3.1 A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos acima referidos será de **25 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023,** no horário compreendido das 08h00 às 12h00, e das 13h00 ás 17h00 na sede da prefeitura municipal de Passos Maia -SC, na Rua Padre Joao Botero, 485, centro, Passos Maia - SC.

3.2 A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato ou através de procuração com firma do outorgando reconhecida em cartório e mediante apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição;

3.3 Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

3.4 Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples.

# IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

* 1. O resultado será divulgado até a data de 11 de maio de 2023, e, em seguida os candidatos aprovados serão convocados por ordem crescente da classificação, **conforme a necessidade**.
  2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, Diário Oficial dos Municípios (disponível no site [www.passosmaia.sc.gov.br](http://www.passosmaia.sc.gov.br)) e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC.

# DOCUMENTOS PARA ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA

* 1. A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, no momento da inscrição:
     1. Cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
     2. Comprovante de tempo de serviço público na área de atuação do cargo pretendido; (se possuir), contendo o cargo exercido, anos, meses e dias trabalhados em papel timbrado e assinatura do responsável.
     3. Cópia da carteira de trabalho, com o registro da profissão a que está se candidatando, caso tenha experiência na área privada.
     4. Comprovante de escolaridade além daqueles exigidos para cargo pretendido, para efeitos de classificação.

5.2 A falta de qualquer documento acima, não será aceita a inscrição do candidato, não sendo permitido que o receptor designado mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

# – CLASSIFICAÇÃO

* 1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

1. Comprovação de curso de Vigilância
2. Maior tempo de serviço
3. Maior escolaridade.
4. Maior Idade;
   1. Havendo dois ou mais candidatos empatados após as análises dos critérios do item 6.1 do Edital, terão preferência os que tiverem maior idade, e, persistindo a igualdade, precederá o sorteio entre os mesmos.

# - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

* CPF;
* Título de Eleitor;
* Carteira de Identidade RG;
* Carteira de Trabalho CTPS;
* Comprovante de residência;
* Certificado de Escolaridade ou Diploma;
* Histórico Escolar;
* Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
* Certificado Militar (se homem);
* Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
* 1 Foto 3X4 recente;
* Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
* Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
* Certidão Negativa de débitos Municipais;
* Comprovante de quitação eleitoral;
* Exame admissional;
* Declaração de Bens.

7.2 Para efeito da contratação ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

7.3 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

7.4 A realização da Chamada Pública, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

7.5 Para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.passosmaia.sc.gov.br>.

Passos Maia/SC, em 25 de abril de 2023.

# Osmar Tozzo

# PREFEITO MUNICIPAL

|  |
| --- |
| **Nome do Cargo:** Vigia |
| **Número de Vagas: 03** |
| **Responsabilidades e Atribuições:** Manter a vigilância em geral, sem porte de arma de fogo; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, a identificação ou autorização para ingresso; Relatar anormalidades verificadas; Requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; Verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; Informar e encaminhar o público aos órgãos e setores competentes. Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; Executar outras tarefas afins. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física. Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações. |
| **Requisitos para o Cargo -** Ensino Fundamental Séries Finais e curso de vigilante. |
| **Carga Horaria –** 40h semanais. |